



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 05/2026

APROVADO

EXMO.SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Recreio,

30 03 / 20 26

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOPONTO EM NOSSO MUNICÍPIO, DESTINADO AO DESCARTE ADEQUADO DE PNEUS USADOS, PARA QUE POSTERIORMENTE SEJAM RECOLHIDOS E DESTINADOS CORRETAMENTE PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar um local apropriado para o descarte de pneus inservíveis, evitando que sejam abandonados em terrenos baldios, margens de rios ou vias públicas. O descarte irregular desse material pode causar sérios problemas ambientais, além de favorecer a proliferação de insetos transmissores de doenças, como o mosquito da dengue.

A implantação de um ecoponto específico para esse tipo de material contribuirá para a preservação do meio ambiente, melhoria da limpeza urbana e promoção da saúde pública, além de possibilitar que os pneus sejam encaminhados de forma correta para reciclagem ou destinação final pelos órgãos responsáveis.

Diante da importância da medida, conto com a atenção da Administração Municipal para a análise e atendimento desta solicitação.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

[Handwritten signature]
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA.
Vereador.